



CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº *242* /2025

Dispõe sobre o dia Municipal da Conscientização sobre a Síndrome de Moebius, a ser realizado anualmente em 02 de outubro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Moebius" no calendário oficial do município de Contagem, a ser comemorado anualmente em 02 de outubro.

Art. 2º O objetivo deste dia é promover a conscientização e a sensibilização da população sobre a Síndrome de Moebius, uma condição congênita rara caracterizada pela paralisia facial bilateral congênita e outras malformações cranianas.

Art. 3º No "Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Moebius", serão realizadas atividades educativas, palestras, campanhas de divulgação e outras iniciativas que visem informar a população sobre os desafios enfrentados pelas pessoas que vivem com essa síndrome e suas famílias.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com entidades médicas, associações de pacientes e outras instituições pertinentes, a organização das atividades relacionadas ao "Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Moebius".

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2025.

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)
Instagram

**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



PDT Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170



CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS


Leandro Viana da Silva

-Vereador-

JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Moebius é uma condição rara e pouco conhecida, caracterizada pela paralisia facial bilateral congênita, que afeta não apenas a expressão facial, mas também diversas outras funções vitais. Apesar de sua baixa incidência, as pessoas que vivem com essa síndrome enfrentam desafios significativos em sua vida diária, desde dificuldades na comunicação até o estigma social.

A instituição do "Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Moebius" em Contagem visa ampliar o conhecimento sobre essa condição na comunidade, promovendo a inclusão e o respeito às pessoas afetadas e suas famílias. Ao dedicar um dia específico para sensibilização e educação, buscamos reduzir o preconceito e a discriminação enfrentados por aqueles que convivem com a síndrome, além de estimular o diagnóstico precoce e o acesso a tratamentos adequados.

Através de atividades educativas, palestras e campanhas de divulgação, pretendemos informar a população sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com Síndrome de Moebius, destacando suas habilidades, potenciais e contribuições para a sociedade. Além disso, buscamos fomentar a solidariedade e a empatia, fortalecendo os laços de inclusão e respeito mútuo em nossa comunidade.

Portanto, é fundamental que o município de Contagem reconheça oficialmente esta data como uma oportunidade de conscientização e reflexão, comprometendo-se a apoiar e promover a causa das pessoas com Síndrome de Moebius.

Esta iniciativa reforça o compromisso com os direitos humanos, a igualdade de oportunidades e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva para todos. Assim, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante passo na promoção da conscientização e no combate ao preconceito em nossa cidade.

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)
Instagram


**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



PDT Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170